

DECRETO Nº 1.991, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

ITAMAR BORGES, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, um crédito adicional na importância de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.31 – Fundo Municipal de Solidariedade

15814872.33 – 3 120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3 132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 90.000,00
4 120.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.09 – Departamento de Agricultura

04160801.05 – 4 120.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
---	---------------

02.05 – Secretaria de Administração

03070212.05 – 3 132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
---	---------------

02.26 – Secretaria Municipal de Ação Social

15814862.28 – 3 120.00 – Material de Consumo	R\$ 49.000,00
--	---------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 15 de Fevereiro de 2001.

ITAMAR BORGES
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

ÉLIO MILER
Secretário de Administração